



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 261, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a [Portaria PGR/MPF nº 1036](#), de 27/09/2017, publicada no DOU - Seção 2, de 02/10/2017:

Considerando o empenho, a competência e a dedicação no trabalho de certificação do 2º Ofício de Cidadania da PR/MT, elevando a eficiência do setor aos mais exigentes parâmetros preconizados pela Procuradoria-Geral da República, feito raríssimo entre os gabinetes da PR/MT e do MPF em geral, o que certamente contribuiu para o fortalecimento do Ministério Público Federal em Mato Grosso e para a defesa da sociedade brasileira;

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar e agradecer sinceramente os servidores Daphne Polisel Aragão, Giovanna Sfreddo Pavão e Tiago Monteiro de Assunção, tornando públicas as informações constantes desta Portaria.

Art. 2º – Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais dos servidores.

GUSTAVO NOGAMI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 62.](#)